



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0173

Em 25/04/06
Adriano Faria
ENCARREGADO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 603, DE 17 DE ABRIL DE 2006.

DENOMINA DE HILTON EZEQUIEL RONCHI, A BIBLIOTECA COMUNITÁRIA DO CENTRO CULTURAL E COMUNITÁRIO EZEQUIEL RONCHI, LOCALIZADO NO CENTRO DE ARAGUAIA – MARECHAL FLORIANO/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Hilton Ezequiel Ronchi, a Biblioteca Comunitária do Centro Cultural e Comunitário Ezequiel Ronchi, localizado no Centro de Araguaia – Marechal Floriano/ES.

Parágrafo único – As instalações da Biblioteca Comunitária, é parte integrante do Centro Cultural e Comunitário Ezequiel Ronchi, de Araguaia – ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 17 de abril de 2006.


ELIAS KIEFER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 603/2006
EM, 25/04/2006
Adriano Faria
PREFEITO MUNICIPAL